



## CMDI - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Rua Mato Grosso do Sul, s/n, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: [secretariaexecutiva.cm@gmail.com](mailto:secretariaexecutiva.cm@gmail.com)

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmdi>



### ATA 04/2025 | CMDI

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado na Rua Santa Catarina, s/n, Centro, Bela Vista da Caroba - Paraná, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI, para reunião ordinária, tendo como pauta: Eleição da Mesa Diretora; Apreciação da Prestação de Contas Trimestral do primeiro trimestre de dois mil e vinte e cinco dos recursos alocados ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI; Apreciação do Relatório da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Estiveram presentes os membros: Simone dos Santos - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Ernesto João Rossignollo e Jandira Machado Michael - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura; Maria Luiza da Silva - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Marizete de Lima da Silva - Representante da Secretaria Municipal de Saúde; Valdir Ferreira e Claudete Storch - Representantes da Igreja Católica/Pastoral do Idoso; Marlei Terezinha Junkes, Cecília Ladi Erthal, Elsa de Miranda e Ely Dreier Kulibaba - Representantes dos usuários da Política da Pessoa Idosa; Rosangela Cardoso Maffi – Secretária de Assistência Social; Mayara Nonnenmacher - Secretária Executiva. Após conferência dos Conselheiros presentes e confirmado o quorum de reunião, realizada pela Secretaria Executiva, a mesma deu início a reunião, cumprimentando e dando as boas-vindas a todos ao CMDI, agradeceu ainda pela disponibilidade de todos em participar desta plenária. A seguir, relembrou os assuntos em pauta a serem discutidos. Para dar início aos assuntos do dia, falou sobre as funções do Conselho, e sobre a Mesa Diretora que deverá ser eleita a seguir. A Secretaria Executiva lembrou que de acordo com a Lei Municipal nº 350/2010 (trezentos e cinquenta de dois mil e dez), conforme trata o Art. 4º (quarto), a Mesa Diretora deve ser composta por: Presidente; Vice-presidente; Primeiro Secretário; e Segundo Secretário. Lembrou ainda, que conforme Estadual e Nacional, a Mesa Diretora deve seguir alternância entre os mandatos e entre os membros, ou seja, se o Presidente é representante governamental, o vice deve ser um representante da sociedade civil e assim por diante. Considerando que o Presidente anterior era representante da sociedade civil, este mandato deve ser presidido por um representante governamental. Após ter acordado entre a plenária em começar a eleição pelo cargo de Presidente, a Secretaria nomeou os representantes governamentais titulares aptos a concorrer à presidência e primeiro secretário e pôs em votação. A seguir nomeou os representantes da sociedade civil titulares aptos a concorrer à vice-presidência e segundo secretário e pôs em votação. A Mesa Diretora do CMDI ficou, portanto, composta pelos seguintes conselheiros: Simone dos Santos - Presidente; Marlei Terezinha Junkes - Vice-Presidente; Ernesto João Rossignollo - Primeiro Secretário; Valdir Ferreira - Segundo Secretário. Dando sequência na pauta, a Secretaria Executiva passou a palavra à Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Rosangela Cardoso Maffi, que explicou sobre a Prestação de Contas e passou a apresentar os

*Jandira Michael, Marizete, Elsa, Rosangela C. Maffi,  
Maria Luiza da Silva, Claudete Storch, Ernesto.  
Mayara Nonnenmacher, Simone dos Santos*



# CMDI - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Rua Mato Grosso do Sul, s/n, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: [secretariaexecutiva.cm@gmail.com](mailto:secretariaexecutiva.cm@gmail.com)

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmdi>



relatórios de empenhos pagos no primeiro trimestre de dois mil e vinte e cinco, meses de janeiro, fevereiro e março, com recursos alocados ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI. Iniciando pelos recursos oriundos de deliberações estaduais, identificado como fonte de recursos Proteção Social Básica - Estadual, houve uma despesa total de R\$ 8.029,94 (oito mil e vinte e nove reais, e noventa e quatro centavos), gastos em: aquisição de material de consumo, gêneros alimentícios e produtos de limpeza; e serviço de acolhimento de longa permanência para pessoas idosas. A seguir, prestou contas dos Recursos Ordinários (Livres), do qual houve uma despesa total de R\$ 21.938,13 (vinte e um mil, novecentos e trinta e oito reais e treze centavos), gastos em: aquisição de material de consumo, gêneros alimentícios e produtos de limpeza; serviço de acolhimento de longa permanência para pessoas idosas; e contratação de empresa especializada para desenvolvimento de atividades de animação musical para grupo de idosos. Após análise e esclarecimentos sobre esta Prestação de Contas Trimestral, a plenária deliberou, de maneira unânime, pela aprovação total da mesma. Na sequência, a Secretaria Executiva retomou a palavra e relembrou a V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, ocorrida no dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e cinco, informando sobre a importância da apreciação pelo CMDI, publicação e envio à Comissão Organizadora da Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, do Relatório da Conferência Municipal. Sendo assim, apresentou aos Conselheiros, o documento que já havia sido encaminhado aos mesmos previamente, sendo que neste relatório consta: identificação do Município e Conselho; Tema central da Conferência; Eixos temáticos a serem discutidos; Participação; Metodologia do evento; propostas elaboradas para cada eixo; Eleição de delegados para Conferência Estadual; Eleição dos novos membros do CMDI; Considerações finais e avaliação da Conferência; Anexos. Após leitura e análise do referido Relatório, a plenária deliberou, de maneira unânime, pela aprovação do mesmo. A secretaria de Assistência retomou a palavra para dar ciência da Deliberação nº 019/2025 (zero dezenove de dois mil e vinte e cinco) do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDIPI/PR que versa sobre a solicitação do Atestado de Regularidade, Conselho Plano e Fundo - ARCPF da Pessoa Idosa do exercício de dois mil e vinte e cinco, explanando sobre a importância do mesmo e o prazo para solicitação que se encerra no dia trinta de junho de dois mil e vinte e cinco. Por fim, a Secretaria Executiva falou sobre a importância em ter um cronograma de reuniões estabelecido. Ficou decidido dentre a plenária para que as reuniões do CMDI sejam realizadas na segunda quarta-feira do mês, no horário das quinze horas. Sendo o que havia para o momento, após lida e aprovada, encerro esta Ata assinada por mim, Mayara Nonnenmacher, e pelos demais presentes.

preparar para que as reuniões do CMDI sejam realizadas na segunda quarta-feira do mês, no horário das quinze horas. Sendo o que havia para o momento, após lida e aprovada, encerro esta Ata assinada por mim, Mayara Nonnenmacher, e pelos demais presentes. *Mayara Nonnenmacher*  
*Maria Luiza da Silveira Claudete Storchi*  
*Eli, Simony, Maria dos Santos Marizete Primacqua Silveira*  
*Ela, Cláudia Graça Belchior*  
*Valé Terezinha Genuys, Ernesto João Ragnollo*  
*Jandir M. Mihuel, Belilia Fadi Erthal, Zorayda c. magf*  
*Waldemar Ferreira, Eya de Miranda*